



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

OF. Sec N° 002/2005

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **RENATO COZZOLINO**  
Gab. 375 – Anexo III

Assunto: Resposta do Ministério Público DPDC em relação à PFC n° 10/03

Senhor Deputado,

Encaminho à Vossa Excelência cópia do Ofício n° 5996/2005/SDE/GAB, do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, referente à Proposta de Fiscalização e Controle n° 10/2003, de autoria do Deputado Luiz Bittencourt, que "propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias fiscalize denúncias em relação aos procedimentos administrativos das Empresas Administradoras de Cartões de Crédito, para a qual Vossa Excelência foi designado Relator.

Respeitosamente,

*Lilian Albuquerque*  
Lilian de Cássia Albuquerque Santos  
Secretária

RECEBI O ORIGINAL	
Em <u>17/01/06</u>	
<i>D. Danib</i> RUBRICA	<i>203638</i> PONTO